

INDICAÇÃO Nº 227/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a realização de estudos no sentido de incluir recursos no orçamento de 2020 para a revisão da remuneração de todos os servidores, funcionários, aposentados e pensionistas da Prefeitura e UNIFAI, conforme previsto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Vale lembrar que 2020 é ano eleitoral devendo o aumento ser concedido **antes** dos 180 dias do final de mandato para não violar o artigo 21, parágrafo único da LRGF.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de maio de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador